

SEJUSP

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7196371157/2025

PROCESSO: 0819.017657.00019/2025-02

REQUISIÇÃO Nº 693/2025

EMPRESA: ESAFI ESC DE ADM TREINAMENTO S/C LTDA ME

HISTÓRICO: Contratação de empresa especializada para ministrar a "6ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira", na modalidade Presencial, na cidade de Brasília/DF.

Data: 04 a 07 de novembro de 2025

Módulo: Presencial. Carga Horária: 26hrs.

VALOR: R\$ 16.470,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 719.637.06183143321570000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 27130700

Data: 22/10/2025

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021, FIRMA-DO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, E A EMPRESA NORTE-CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

Pregão Eletrônico SRP nº 154/2019 CPL 02 – SEE

Processo Nº 0019411-7/2019

SEI 0819.012807.00023/2025-13

DO OBJETO: Este termo tem por finalidade a concessão de repactuação de preço do Contrato nº 026/2021, com base em Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – AC000021/2025, com efeitos a contar de 01/01/2025, referente a prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, em Rio Branco/AC

DO VALOR O valor total repactuado, para 12(doze) meses, é de R\$ 837.549,72 (oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 65, II,"d", da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Rio Branco – AC, 10 de novembro de 2025

Assinam: Sr. Evandro Bezerra da Silva, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Exercício pela SEJUSP, e a Sr. Rodrigo Augusto de Castro Santana

SEOP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Portaria SEOP Nº 284, DE 10 DE novembro DE 2025

SEI: 4016.011925.00020/2025-87

A Secretária de Estado de Obras Públicas em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 11.655-P, de 03 de novembro de 2025, publicado no D.O.E. nº 14.141, de 04 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 071/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP e a empresa P.P. DOS SANTOS CARNEIRO, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Ampliação da Praça Chicó Rabelo no município de Porto Acre/AC, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

I – Gestor Titular: Eng.º Civil Aline Louise Silva Ramos, CREA Nº 9425 D/AC, Matrícula 9336753;

II – Gestor Substituto: Tecnólogo em Construção Civil – Edificações Daniel Francisco da Silva, CREA nº 7121 D/AC, Matrícula nº 202100;

III – Fiscal Titular: Eng.ª Civil Ana Carolina Fernandes, CREA 22261 D/AC, Matrícula 9626425-1;

IV – Fiscal Substituto: Eng.º Civil Guilherme Jesus Lira de Araújo – CREA 22052 D/AC – Matrícula: 9591419;

V – Fiscal Titular: Eng.º Eletricista Idalci Dallamaria Junior, CREA 9129-D/AC, Matrícula 9262415;

VI – Fiscal Substituto: Eng.º Eletricista Gutierly Antonio Gouveia Diniz, CREA 22399-D/AC, Matrícula 9613978;

VII – Fiscal: Eng Segurança: Eng.ª de Segurança no Trabalho: Thalia Pinto de Negreiros, CREA 21879-D/AC, Matrícula 9661220-1.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como a realização de todos

os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização do Contrato:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço – GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

SAMARA RAQUEL DAMÁSIO PEREIRA

Secretária de Estado de Obras Públicas, em exercício.

Decreto nº 11.655-P/2025

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Portaria SEOP Nº 285, DE 10 DE novembro DE 2025

SEI: 0019.015122.00078/2023-66

A Secretária de Estado de Obras Públicas em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 11.655-P, de 03 de novembro de 2025, publicado no D.O.E. nº 14.141, de 04 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 945/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE e a empresa MS EMPREENDIMENTO E REPRESENTACOES LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para construção da UPA da Parte Alta, no Bairro Placas, em Rio Branco – Acre, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

I – Fiscal Titular: Eng.º Civil Ronaldo de Souza Matos, CREA 21735 D/AC, Matrícula 9551476;

II – Substituto: Eng.ª Civil Raissa Raiele Santos da Silva, CREA 21675 D/AC, Matrícula 9551450;

III – Fiscal Titular: Eng.º Eletricista Idalci Dallamaria Junior, CREA 9129-D/AC, Matrícula 9262415;

IV – Fiscal Substituto: Eng.º Eletricista Anderson Oliveira do Nascimento, CREA 21.239-D/AC, Matrícula 9534792;

V – Fiscal Titular: Eng.ª Mecânica: Wellida Castro Trevizani Santolin – CREA, 5070743446 D/SP, Matrícula 9628070-1;

VI – Fiscal Titular: Eng.ª de Segurança no Trabalho: Thalia Pinto de Negreiros, CREA 21879-D/AC, Matrícula 9661220-1.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

SAMARA RAQUEL DAMÁSIO PEREIRA

Secretária de Estado de Obras Públicas, em exercício.

Decreto nº 11.655-P/2025

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

TERMO DE RECOLHECIMENTO DE DIVIDAS Nº 6/2025/SEOP

Processo nº 4016.011932.00273/2024-62

Pelo presente termo, o ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público,

inscrito no CNPJ sob nº 63.606.479/0001-24, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, CNPJ/MF nº 03.123.324/0001-05, com sede na Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Vila do DNER, Rio Branco, Acre, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, a Senhora SAMARA RAQUEL DAMÁSIO PEREIRA, engenheira civil, brasileira, residente e domiciliada em Rio Branco – Acre, portadora do RG nº 1185845-1 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 038.735.514-62, de acordo com a delegação de competência contida pelo Decreto nº 11.655-P, de 03 de novembro de 2025, publicado no D.O.E. nº 14.141, no dia 04 de novembro de 2025, com base nos documentos carreados ao processo administrativo SEI nº 4016.011932.00273/2024-62, e em observância ao Despacho nº 80/2025/SEOP – ASJUR (0014370190), Parecer nº 310/2025/SEOP – ASJUR (0017037853) e Despacho em Diligência PGE (0017696588), RECONHECE A DÍVIDA em favor da empresa EURO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.687.069/0001-59, com sede na Tv. Hosana Carneiro, Bairro João Eduardo, nº 329, CEP: 69.911-538, no município de Rio Branco – Acre, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma, Adequação e Ampliação do Fórum da Comarca de Xapuri/AC, conforme Boletim 4ª Medição (0015955305), anexo ao processo SEI nº 4016.011932.00273/2024-62, por meio do Contrato nº 064/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 018/2023 – CPL/SEOP, no valor de R\$ 190.036,62 (cento e noventa mil trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Dê-se ciência a empresa.
Publique-se.
Rio Branco, 11 de novembro de 2025.

Samara Raquel Damásio Pereira
Secretária de Estado de Obras Públicas, em exercício
Decreto nº 11.655-P/2025

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025/SEOP
SEI: 4016.011932.00457/2025-11

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Acre, localizada na Rodovia Transacrea, no município de Rio Branco/AC.

DO VALOR: O presente termo, tem como objetivo acrescer o valor R\$ 62.336,82 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) e suprimir R\$ 496,49 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) passando o Contrato de R\$ 418.577,24 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 480.417,57 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Planilha ADEQUAÇÃO (0017657734), Solicitação de Aditivo 201 (0017659132) Justificativa 116 (0018066713), Parecer 434/2025/SEOP – CONJUR(0018163868) e demais documentos constantes no processo SEI: 4016.011932.00457/2025-11.

DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 16/01/2026 à 16/04/2026 e EXECUÇÃO contratual por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 16/10/2025 à 16/01/2026, em conformidade com a Justificativa 116 (0018066713) e Parecer Jurídico 434/2025/SEOP – ASJUR Parecer(0018163868).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária: Órgão/ Unidade executora: 757/0001; Programa de Trabalho: 1545 114351 331000 0 1331 0000 – Plano de Estimulo a Construção Civil para Geração de Emprego e Renda; Elemento de Despesa: 44 90 51 00 00 e Fonte de Recurso: 15000100.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com os artigos 111 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 11 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025

ASSINAM: Samara Raquel Damásio Pereira, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Miqueline Derze Dias, pela empresa M.D. Dias Projetos e Consultoria Ltda (Contratada).

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025/SEOP
SEI: 4016.011932.00555/2025-41

DO OBJETIVO/OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para Reforma do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, no âmbito do Programa de Estimulo à Construção Civil para Geração de Emprego e Renda – PEC/GER.

DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 15/01/2026 à 15/04/2026 e EXECUÇÃO contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 15/10/2025 à 15/01/2026, em conformidade com a Justificativa 115 CT 045/2025 (0017999343), Solicitação de Aditivo 216 (0017971381) e Parecer Jurídico 424/2025/SEOP – CONJUR(0018039449).

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 15 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Francisco Alves Filgueiras, pela empresa Induscon Ltda (Contratada).

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025

SEI: 4016.011936.00364/2025-85

DO OBJETIVO/OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação a ser firmada com o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, tendo como objetivo a execução de expansão de rede de água potável para abastecimento da Nova Maternidade – Marieta Messias Cameli, em Rio Branco/AC. DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 28/01/2026 a 28/04/2026 e EXECUÇÃO contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 07/11/2025 a 07/02/2026, em conformidade com a Solicitação de Aditivo nº 213 (0017910566), Justificativa nº 113 (0017935633) e Parecer Jurídico nº 415/2025/SEOP – ASJUR (0017973503).

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, assinado em 28 de abril de 2025 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Enoque Pereira de Lima, pelo Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB (Contratada).

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

SEI: 4016.011936.00358/2025-28

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água na zona rural, no município de Senador Guimard – AC. DO VALOR: O presente termo tem como objetivo acrescer o valor de R\$ 40.481,19 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) e suprimir R\$ 41.221,26 (quarenta e um mil duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 688.148,48 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 687.408,44 (seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a Solicitação de Aditivo nº 211/2025/SEOP (0017863341), Declaração de Vantajosidade nº 312/2025/SEOP (0018090900), Declaração de Interesse nº 313/2025/SEOP (0018091401), Parecer nº 430/2025/SEOP – ASJUR (0018133626) e demais documentos constantes no Processo SEI nº 4016.011936.00358/2025-28.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária: Órgão/ Unidade executora: 754/001; Programa de Trabalho: 17.512.1409.4243.0000 – Saneamento Integrado; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; e Fonte de Recurso: 1.500.0100 e 1.500.0200.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 25 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025.

ASSINAM: Samara Raquel Damásio Pereira, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Antônio Augusto Freitas do Vale, pela empresa Perfurações Vale Ltda (Contratada).

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025/SEOP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 088/2025 – COMPRASGOV nº 90088/2025
SEI: 4016.011925.00020/2025-87

DO OBJETIVO/OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Ampliação da Praça Chicó Rabelo no município de Porto Acre/AC, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da data de sua assinatura, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$